



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – OEI BRA/10/001 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC/SECAD/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”.		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 2 (duas) vagas.	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de subsídios que auxiliem a construção de indicadores qualitativos e quantitativos para as ações de formação continuada, a inserção de temas relevantes na formação em direitos humanos e o mapeamento de desigualdades de gênero na educação.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania - DPEDHUC		
Cargo do Supervisor		
Diretora		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Específico :1 Desenvolver estudos e pesquisas sobre concepções e processos metodológicos aplicados à gestão e ao planejamento das políticas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humano;		
Objetivo Específico 2: – Apoiar o desenvolvimento de estratégias para a inserção da educação para a diversidade e inclusão, da educação ambiental e da educação em direitos humanos em todos os níveis e modalidades de ensino.		
Objetivo Específico 3: Apoiar o desenvolvimento de estratégias para a gestão, execução e avaliação das políticas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos.		
Resultados e atividades:		
Resultado 1.1. Estudos programados e realizados sobre concepções e princípios metodológicos constituintes de referenciais contemporâneos de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.		
Atividade 1.1.2. Realizar estudos sobre concepções e princípios metodológicos aplicados à organização pedagógica da educação para a diversidade e inclusão, da educação ambiental e da educação em direitos humanos.		

Atividade 1.1.3. Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a formulação de propostas de ações intra e intersetoriais para fortalecimento da implementação da política de educação para a diversidade e inclusão, a educação ambiental e a educação em direitos humanos.

Resultado 2.2. Materiais de referência, didático-pedagógicos e paradidáticos e novas metodologias educacionais formuladas para apoio ao desenvolvimento de atividades de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos.

Atividade 2.2.6. Identificar e analisar materiais de referência, didático-pedagógicos e paradidáticos utilizados que contemplem as áreas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos.

Atividade 2.2.7. Identificar e analisar novas metodologias educacionais que contemplem as áreas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos.

Resultado 3.1. Aprimoramento da oferta de formação continuada dos profissionais de educação da rede pública de ensino em educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos.

Atividade 3.1.7. Realizar estudos sobre o desenvolvimento dos Cursos de formação continuada nas temáticas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental e educação em direitos humanos da Rede Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a fim de subsidiar os processos de avaliação.

1. Justificativa

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é a principal estratégia do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade. Para alcançar os objetivos de melhoramento da qualidade da educação no país, há indicação evidente da importância da valorização das temáticas de direitos humanos nos documentos que sucedem as discussões sobre os rumos da educação no Brasil. No Plano Nacional de Educação – PNE 2010-2020, Projeto de Lei Complementar nº 103/2012 em tramitação no Congresso Nacional, temos como diretriz a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental”. Dessa forma, as temáticas relativas à promoção e defesa dos direitos humanos estão intrinsecamente relacionadas a valores e saberes que devem ser difundidos nos sistemas de ensino responsáveis pela oferta de Educação Básica. Além disso, é importante frisar que a promoção da educação em direitos humanos na Educação Básica envolve a disseminação junto aos sistemas de ensino da Resolução CP/CNE nº1/2012 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Dentre os temas abarcados pela educação em direitos humanos, as questões de gênero e diversidade sexual guardam ainda muitos desafios. São inúmeros os estudos que

evidenciam as desigualdades de gênero que marcam a educação brasileira. Pesquisas e levantamentos realizados apontam também desafios na garantia do direito à educação de qualidade, ao acesso e permanência na educação básica e superior da população LGBT (Pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (FIPE/USP/INEP/SECADI, 2009), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2012), Pesquisa Convivência e Violência nas Escolas Brasileiras (Flacso/OEI, 2012), entre outras). Por isso se faz fundamental investir em ações que tragam subsídios técnicos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visem a superação do machismo e da desigualdade de gênero, a garantia do direito à educação de qualidade, ao acesso e permanência na educação básica e superior da população LGBT; a promoção do respeito e do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero nos sistemas educacionais e o enfrentamento das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Um dos mecanismos mais importantes nesse sentido é a formação continuada de profissionais de educação. O Ministério da Educação financia e acompanha a realização de cursos de formação continuada de profissionais da educação básica nos níveis extensão, aperfeiçoamento e especialização, ofertados por Instituições Públicas de Ensino Superior, voltados para a promoção dos direitos humanos. Nesse momento se faz fundamental consolidar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam um monitoramento e avaliação mais eficientes destas ações.

2. Produtos a serem desenvolvidos:

Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos

Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação

2.1. CONSULTOR1: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 1

- Realizar pesquisa bibliográfica que aponte as principais referências teóricas sobre o tema.

- Levantar materiais e publicações na área temática direitos da pessoa idosa que possam subsidiar o trabalho desta temática nos referidos cursos.
- Analisar os currículos dos cursos de formação continuada atuais e acompanhados pela CGDH, com foco nas possibilidades de inserção da temática.

PRODUTO 1

Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da promoção dos **direitos da pessoa idosa** nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividade: 1.1.2 e 1.1.3

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 2

- Realizar pesquisa bibliográfica que aponte as principais referências teóricas no tema.
- Levantar os materiais e publicações nesta área temática que possam subsidiar o trabalho nos referidos cursos.
- Analisar os currículos dos cursos de formação continuada atuais acompanhados pela CGDH, com foco nas possibilidades de inserção da temática.

PRODUTO 2

Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do direito **ensino das ditaduras e direito à memória e à verdade** nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividade: 2.2.6

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 3

- Realizar pesquisa bibliográfica que aponte as principais referências teóricas no tema.
- Levantar os materiais e publicações nesta área temática que possam subsidiar o trabalho desta temática nos referidos cursos.

- Analisar os currículos dos cursos de formação continuada hoje acompanhados pela CGDH, com foco nas possibilidades de inserção da temática.

PRODUTO 3

Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da educação da **população em situação de rua** nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividade: 2.2.7

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 4:

- Realizar Pesquisa bibliográfica que aponte as principais referências teóricas no tema.
- Levantar os materiais e publicações nesta área temática que possam subsidiar o trabalho desta temática nos referidos cursos.
- Analisar os currículos dos cursos de formação continuada atuais acompanhados pela CGDH, com foco nas possibilidades de inserção da temática.

PRODUTO 4

Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do **tráfico de pessoas** nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividade: 3.1.7

2.2. CONSULTOR 2 | GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E DESIGUALDADES NA EDUCAÇÃO

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 1

- Coletar dados sobre a escolarização de travestis e transexuais no Brasil.
- Analisar o processo de disseminação do reconhecimento do uso do nome social nos sistemas e instituições de ensino.
- Identificar as possibilidades de articulação de programas e políticas já em curso no

Ministério da Educação com a promoção da escolarização e profissionalização de travestis e transexuais.

PRODUTO 1

Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional de **travestis e transexuais**, apontando possibilidades de ações articuladas junto a programas do Ministério da Educação e aos sistemas de ensino voltados à formação básica, profissional e superior.

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 2

- Levantar materiais produzidos no âmbito dos editais SECAD/MEC N° 01, de 16 de Abril de 2008, N° 06 SECAD/MEC, de 1° de Abril de 2009 E N° 28 SECAD/MEC, de 23 de Novembro de 2009, bem como de dados sobre sua distribuição.
- Sistematizar, classificar e analisar os materiais, indicando a aplicabilidade na educação básica, superior, profissional e na formação de profissionais de educação.

PRODUTO 2

Documento técnico contendo estudo analítico dos **materiais didáticos sobre diversidade sexual e de gênero** produzidos no âmbito dos editais SECAD/MEC N° 01, de 16 de Abril de 2008, N° 06 SECAD/MEC, de 1° de Abril de 2009 E N° 28 SECAD/MEC, de 23 de Novembro de 2009, incluindo análise quanto à aplicabilidade na educação básica, superior, profissional e na formação de profissionais de educação.

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 3

- Levantar as experiências inscritas e classificadas nos prêmios Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, promovido pelo Ministério da Educação e a Secretaria de Políticas para Mulheres e no Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual, nos últimos 3 anos.
- Analisar as referidas experiências, tendo como foco sua contribuição pedagógica e condições de replicabilidade e incorporação curricular.

PRODUTO 3

Documento técnico contendo estudo das **experiências exitosas** na promoção de uma educação não sexista, a partir das experiências classificadas nas edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, promovido pelo Ministério da Educação e a Secretaria de Políticas para Mulheres e no Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual.

ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO 4.

- Realizar levantamento sobre registros de atividades desenvolvidas no âmbito dos cursos de formação continuada acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, ofertados e concluídos entre 2012 e 2014.
- Analisar as atividades desenvolvidas, avaliando alcance, metodologia e impacto no processo de aprendizagem do cursista.
- Analisar a possibilidade de incorporação destas à metodologia de ensino dos referidos cursos de formação.

PRODUTO 4

Documento técnico contendo estudo das **atividades pedagógicas** desenvolvidas por profissionais de educação em escolas de educação básica relacionadas aos cursos de formação continuada acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, ofertados e concluídos entre 2012 e 2014, incluindo avaliação quanto a alcance, metodologia e impacto no processo de aprendizagem do cursista, bem como a possibilidade de incorporação destas à metodologia de ensino dos referidos cursos de formação.

3. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega:

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

3.1. Consultor 1

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
<p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da promoção dos direitos da pessoa idosa nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.</p>	<p>45 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 22.000,00</p>
<p>PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do direito ensino das ditaduras e direito à memória e à verdade nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.</p>	<p>140 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 21.000,00</p>
<p>PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da educação da população em situação de rua nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.</p>	<p>210 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 21.500,00</p>
<p>PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do tráfico de pessoas nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.</p>	<p>280 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 20.500,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$85.000,00</p>

3.2. Consultor 2

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
<p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional de travestis e transexuais, apontando possibilidades de ações articuladas junto a programas do Ministério da Educação e aos sistemas de ensino voltados à formação básica, profissional e superior.</p>	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
<p>PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais didáticos sobre diversidade sexual e de gênero produzidos no âmbito dos editais SECAD/MEC N° 01, de 16 de Abril de 2008, N° 06 SECAD/MEC, de 1° de Abril de 2009 E N° 28 SECAD/MEC, de 23 de Novembro de 2009, incluindo análise quanto à aplicabilidade na educação básica, superior, profissional e na formação de profissionais de educação.</p>	140 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.000,00
<p>PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo das experiências exitosas na promoção de uma educação não sexista, a partir das experiências classificadas nas edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, promovido pelo Ministério da Educação e a Secretaria de Políticas para Mulheres e no Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual.</p>	210 dias após a assinatura do contrato	R\$ 21.500,00
<p>PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo das atividades pedagógicas desenvolvidas por profissionais de educação em escolas de educação básica relacionadas aos cursos de formação continuada acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, ofertados e concluídos entre 2012 e 2014, incluindo</p>	280 dias após a assinatura do contrato	R\$ 22.500,00

avaliação quanto a alcance, metodologia e impacto no processo de aprendizagem do cursista, bem como a possibilidade de incorporação destas à metodologia de ensino dos referidos cursos de formação.		
VALOR TOTAL		R\$ 85.000,00

4. Requisitos mínimos de qualificação

4.1. Formação Acadêmica:

- Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.2. Exigências específicas

Experiência profissional:

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na elaboração ou execução de projetos educacionais e/ou sociais relativos à educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual.

Experiência Desejável:

- Participação em equipe de coordenação de projetos na área de direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual com atuação no campo da educação;
- Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação e/ou direitos humanos na esfera federal;
- Participação em projeto de pesquisa na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual;
- Publicação de artigo em periódico acadêmico com temática ligada a educação em

direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual na educação;

- Disponibilidade para viagens.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes. As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista, como segue.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste termo de referência e publicados no edital. Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital. Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. A pontuação será atribuída conforme item 8.6. Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista)

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e

alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

6. Critérios de Avaliação

6.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	Verificação
Curso de Especialização concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,5
Mestrado desenvolvendo pesquisa nas áreas de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	3,0
Doutorado desenvolvendo pesquisa nas áreas de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	5,5

6.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por cada ano de experiência em elaboração ou execução de projetos educacionais e/ou sociais na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	Até 5
Participação na equipe de coordenação de projetos na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	2

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação	1
Participação em projeto de pesquisa na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	1
Publicação de artigo em periódico acadêmico com temática afim à educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual	1

6.3 Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual	Até 5
Domina os instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de ações, projetos e programas relativos à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual	Até 3
Tem conhecimento do contexto das políticas públicas em desenvolvimento relativas à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual	Até 2

7. **Vigência do contrato:** Os contratos terão vigência de 10 (dez) meses cada, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.
8. **Valor total do contrato por consultor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pelo total de produtos entregues, com os pagamentos distribuídos em 4 (quatro) parcelas.
9. **Número de Vagas:** 2 (duas) vagas
10. **Local de Trabalho:** as atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF e, eventualmente, nas regiões objeto do presente termo de referência.

11. Considerações gerais:

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via encadernada e com todas as páginas rubricadas, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo à UGP da SECADI, via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Comunicação Interna à UGP/SECADI que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e em 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o Organismo Internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo Organismo parceiro.

12. Regime Jurídico:

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.